

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5977/18	Carlos Felipe Arruda Moraes	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça	18/08 a 22/08/2018
6505/18	José Francisco Lopes de Sousa Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça	30/08 a 03/09/2018